

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 95.555,56
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 95.555,56
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 95.555,56
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 32.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 54.000,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 9.555,56
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 95.555,56
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ -
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 95.555,56
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 95.555,56



Célula: C13

Comentário: DCC: O valor de cada parcela da remuneração não poderá exceder 100% do máximo previsto para cargos de direção CD3 de acordo com o previsto no Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C16

Comentário: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.

Célula: C17

Comentário: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.

Célula: C20

Comentário: DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C24

Comentário: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.

Célula: C25

Comentário: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Decreto 5992/2006, Anexo I

Célula: C36

Comentário: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C37

Comentário: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C41

Comentário: DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.

Célula: C44

Comentário: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C45

Comentário: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.

Célula: C61

Comentário: DCC: Limita-se a 15% sobre o valor global do projeto de acordo com o previsto no Art. 52 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e no Art. 74 do Decreto 9823/2018.

Célula: C66

Comentário: DCC: Valor mínimo: 10% sobre o total de recursos financeiros do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015. Dentro deste percentual (10%), até 50% pode ser referente a obras e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da UFES. Para a dispensa desta exigência, é necessária a apresentação de um termo que conste a aprovação:

- Ordinariamente, do Diretor do Centro no qual o projeto é coordenado, ou aquele mais afim às atividades nele desenvolvidas
- Extraordinariamente, do Diretor do órgão complementar ou do Pró-Reitor, conforme a responsabilidade de coordenação do projeto.

Célula: C76

Comentário: DCC: O Valor total da despesa deve ser equivalente ao valor total da receita do projeto.



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SLAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun



Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<u>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</u> Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -



TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



SUBTOTAL			R\$	-
TOTAL			R\$	-



ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Camisas	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
Materiais de divulgação diversos	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Materiais de escritório diversos	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Alimentos industrializados	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 32.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa



			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Infraestrutura completa de palco e barracas	Concorrência	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Sonorização para as bandas	serviço especializado	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Serviço de barraca de alimentos		4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL				R\$ 54.000,00

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -



ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 33.444,45	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ADEQUAR
--- 3% sobre receita	R\$ 2.866,67	R\$ -	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 3.440,00	R\$ -	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 9.555,56	R\$ -	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 11.180,00	R\$ -	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 14.333,33	R\$ 9.555,56	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 95.555,56	R\$ 95.555,56	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	Sem previsão	ATENDE





Planilha orçamentária

Data e Hora de Criação: 10/12/2025 às 10:50:51

Documentos que originaram esse envelope:

- Planilha orçamentária.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7c58cfa1742beb2d26e24a3b7de0d9eff437d482d272a486e088e45dd7cdb85e

[SHA512]: 3ea8fbd22e57578e0e627fdd509640b3d006a6368c2a09e148da998dbbf9f10f965874e9e9a46035e3bb3c340d8b4827aeb2c15a38bb2f342a9040a185eafd91

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Roberta Lima Gomes (roberta.gomes@ufes.br)

Data/Hora: 10/12/2025 - 10:58:59, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: a0d0c6e82041d6463ace0b16a8165a2b974462bf02ee1ff56bda0383f857752f

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

10/12/2025 10:58:59 - Envelope finalizado por roberta.gomes@ufes.br, IP 200.137.65.106

10/12/2025 10:58:59 - Assinatura realizada por roberta.gomes@ufes.br, IP 200.137.65.106

10/12/2025 10:58:57 - Envelope visualizado por roberta.gomes@ufes.br, IP 200.137.65.106

10/12/2025 10:51:06 - Envelope registrado na Blockchain por natalia.portela@ufes.br, IP 200.137.65.103

10/12/2025 10:51:02 - Envelope encaminhado para assinaturas por natalia.portela@ufes.br, IP 200.137.65.103

10/12/2025 10:50:54 - Envelope criado por natalia.portela@ufes.br, IP 200.137.65.103